



PORTARIA Nº 050/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e executar as diversas atividades referentes a apresentação da Banda do IFAM *campus* Maués nos desfiles cívicos e nos demais eventos culturais e desportivos, evidenciando não somente os aspectos artísticos, mas sobretudo a função pedagógica.

R E S O L V E:

- I. **REVOGAR** a portaria Nº 160/2016 – GDG/CMA/IFAM, 09/08/16;
- II. **CONSTITUIR** a Equipe de Coordenação da Banda do IFAM – CMA, com o objetivo de planejar e executar as diversas atividades referentes a apresentação nos desfiles cívicos, como também nos demais eventos culturais e desportivos.

Nº	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
01	Ederval Lima dos Santos	1177556	Presidente
02	Petrúcio Clécio Alves de Oliveira	1038906	Membro
03	Heloíde de Lima Cavalcante	3263327	Membro

- III. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019